



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos nove dias do mês de dezembro de 2021, às 15 horas, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina, para a realização da centésima quinquagésima quinta Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof.^a Christina Gaspar Villela. Estavam **presentes** os seguintes representantes docentes: Elisabeth Maróstica (MFL), Júlia Peixoto de Albuquerque (MIP), Carla F. F. Lancetta (MMO), Viviana Ferrer Cuadrado (GAN), Edson Pereira (GBM), Manuel Gustavo Leitão Ribeiro (GCM), Valentin Sisko (GET), Maria Fernanda de Souza Costa Silva (GIM), Mariana Rodrigues Pereira (GNE), Filipe Barra de Almeida (GQI), Maria Inês Couto de Oliveira (MEB), Patrícia de Fátima Lopes de Andrade (MPT), Rafael Braga Petito (MPT), a representante discente do DAJUP Julia Melo Resende, a membra nata Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (MIP). Estavam **ausentes**: Eden Vieira Costa (GFI), a representante discente do DAJUP Paloma Barbosa da S. Moura, os membros natos Fernanda Carla F. de Brito (MFL) e Marco Aurélio Pereira Sampaio (MMO) e seus respectivos suplentes. **Justificaram a ausência**: Luiz Roberto Zamith C. Leal (GBG), Marise Basso Amaral (SSE). **PRIMEIRO ITEM - Informes.**

1.1) A Sr.^a Presidente apresentou o site do Curso de Biomedicina, que foi finalizado e vem sendo atualizado com frequência. A proposta do site é a de permitir acesso de alunos e professores ao percurso curricular do curso, bem como a documentos importantes para a comunidade acadêmica, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI, o Projeto Pedagógico do Curso/PPC etc.; **1.2)** Foi solicitado, pela Direção do Instituto Biomédico, a indicação voluntária de um representante docente e de um ou mais discentes para a composição da Comissão de Biblioteca do Instituto Biomédico. A Prof.^a Christina Villela apresentou o documento que descreve a atuação da Comissão. A aluna Julia Melo Resende voluntariou-se para participar como representante discente; não houve manifestação de docentes. **1.3)** A Prof.^a Christina informou que, no *site* da Prograd, foi disponibilizada a consulta pública sobre a Minuta de Resolução CEPEX 2022, que trata dos critérios para oferta de componentes curriculares em 2022. Sobre isso, a professora sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária para o 16 deste mês, para que o Colegiado possa fazer a leitura, acrescentar contribuições/sugestões que julgarem pertinentes ao documento e, posteriormente, preencher o formulário disponibilizado pela PROGRAD. **1.4)** Em sua última reunião, realizada em 07 de dezembro, o NDE inferiu sobre a relevância do ajuste curricular obrigatório e sobre a incorporação da creditação das atividades de extensão à matriz curricular do Curso de Biomedicina; neste sentido, solicitou-se aos Departamentos que porventura já estejam trabalhando nesta creditação, que contribuam com sua experiência ao trabalho do NDE. O NDE iniciou debate acerca dos eventos comemorativos dos 20 anos de criação do curso de Biomedicina, em março de 2022. **SEGUNDO ITEM - Aprovação da Ata anterior.** A ata da reunião 154 (realizada em 05 de outubro) foi aprovada por 12 (doze) membros presentes, havendo 01 (uma) abstenção. **TERCEIRO ITEM - Referendar o número de vagas para TRM 2022.** A Sr.^a Presidente apresentou a resposta da Coordenação, respaldada pelo NDE na reunião do dia 07 de dezembro, para preenchimento do formulário da COSEAC sobre as vagas de TRM para 2022. Tal conduta foi realizada devido ao prazo para preenchimento do formulário, que se encerrou antes da data da reunião do Colegiado. O número de vagas

51 foi, então, apresentado nesta reunião para serem referendadas, sendo assim distribuídas:
52 Transferência Facultativa - 01 vaga para 1º semestre e 01 vaga para 2º semestre;
53 Reingresso por Concurso - 01 vaga para 1º semestre e 01 vaga para 2º semestre,
54 Mudança de Curso - 01 vaga para 2º semestre; Mudança de Localidade - 01 vaga para 2º
55 semestre. Aberta a votação, o Colegiado aprovou a decisão da Coordenação/NDE.
56 **QUARTO ITEM - Aprovação do calendário de reuniões do Colegiado MGB para 2022.**
57 Foi apresentada a proposta de calendário para as reuniões do Colegiado do Curso de
58 Biomedicina, para o próximo ano. Após sugestões dos presentes e a inclusão de alguns
59 ajustes, o calendário foi aprovado. **QUINTO ITEM - Aprovação da Resolução MGB sobre**
60 **a normatização do ECO I em Análises Clínicas em ambiente externo à UFF.** A Sr.^a
61 Presidente informou que o documento finalizado pelo Colegiado foi revisado pelo NDE; os
62 apontamentos dessa revisão foram apresentados ao Colegiado que, após análise, aprovou
63 o documento concluído. Este será, então, encaminhado à Direção do Instituto Biomédico,
64 que providenciará a publicação. **SEXTO ITEM - Aprovação da criação de disciplinas:**
65 **"Práticas Integradas em Análises Clínicas I" (MPT) e "Métodos Laboratoriais de**
66 **Detecção de Resistência Bacteriana" (MPT).** Os formulários 13 de ambas as disciplinas
67 optativas foram encaminhados pelo Departamento de Patologia (MPT) à Coordenação de
68 Biomedicina, solicitando a concordância para a criação das mesmas. Foram feitas a
69 apresentação e a leitura dos formulários. **6.1)** Quanto à disciplina "Práticas Integradas em
70 Análises Clínicas I", a Prof.^a Elisabeth Maróstica questionou a pertinência de sua criação,
71 uma vez que o conteúdo descrito parece similar ao já oferecido em ECO I. Sobre este
72 ponto, a Prof.^a Patrícia de Fátima Lopes de Andrade esclareceu que a disciplina visa
73 concentrar o conhecimento no área na qual o aluno tenha mais afinidade e interesse,
74 diferenciando-se do que é desenvolvido no ECO I e na disciplina optativa PLAC. Sobre
75 isso, a Prof. Claudia Uchôa, questionou a nomenclatura da disciplina, uma vez que, de
76 acordo com o esclarecimento da Prof. Patrícia Lopes, não seriam "práticas integradas",
77 mas sim "práticas específicas"; a Prof.^a Elisabeth reforçou esse questionamento. Ainda
78 com a palavra, a Prof.^a Claudia Uchôa indagou em qual período a disciplina poderá ser
79 cursada pelos alunos, considerando que no formulário 13 não foi feita nenhuma menção a
80 pré-requisitos. Em resposta, a Prof.^a Patrícia Lopes informou que irá consultar o MPT
81 sobre este ponto. Após apreciação e discussão, o Colegiado solicitou o ajuste da descrição
82 da ementa, especificamente nos trechos: "...em uma ou mais áreas das Análises
83 Clínicas..." e "...à escolha do estudante". Foi solicitada, também, que no formulário conste
84 a indicação de pré-requisito(s), se for o caso. A Prof.^a Patrícia concordou com a existência
85 dos equívocos na redação e solicitará ao Departamento a devida correção. **6.2)** Sobre a
86 disciplina "Métodos Laboratoriais de Detecção de Resistência Bacteriana", a Prof.^a
87 Elisabeth Maróstica perguntou se o conteúdo desta disciplina não irá sobrepor o que já é
88 desenvolvido em disciplinas da área de Bacteriologia; sobre isso, a Prof.^a Patrícia
89 respondeu que os alunos chegam à clínica com bastante deficiência nesse tema. A Prof.^a
90 Claudia Uchôa comentou ter compreendido que a disciplina se propõe a aprofundar temas
91 da bacteriologia, devido à densidade de informações a serem abordados nessa área. Com
92 a palavra, a Prof.^a Júlia Peixoto de Albuquerque reconheceu a importância da disciplina, no
93 que se refere à complementação para a disciplina obrigatória "Bacteriologia V", porém
94 apontou que a ementa foi redigida de forma bastante generalizada; sugeriu, então, que a
95 mesma seja aprimorada, detalhando os objetivos e metodologias e diferenciando-a da
96 descrição da disciplina obrigatória, evitando a sobreposição de conteúdo; essa ação
97 certamente resultará no interesse dos alunos por uma disciplina que aprofundará o
98 conhecimento. Neste sentido, o Colegiado pronunciou-se a favor da adequação da ementa
99 e a Prof.^a Patrícia Lopes disponibilizou-se a comunicar ao MPT sobre esta recomendação.
100 Como conclusão para este item de pauta, após os ajustes a serem efetuados nos

101 formulários 13 de ambas as disciplinas, os mesmos poderão ser reapresentados em uma
102 futura reunião deste Colegiado de Curso. **SÉTIMO ITEM - Inclusão de disciplinas**
103 **optativas: "Alimentos Funcionais I" (MND00053); "Introdução à Nutrição"**
104 **(MND00056) e "Nutrição Experimental" (MND00023).** Este momento da reunião contou
105 com a participação da professora convidada, Silvia Pereira, representado a solicitação de
106 inclusão de três disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), a serem
107 oferecidas como optativas aos alunos do Curso de Biomedicina. Os Formulários 13 de
108 cada disciplina foi apresentado na seguinte ordem: **6.1) "Alimentos Funcionais I"**
109 **(MND00053).** Após apreciação da Plenária, concluiu-se que a disciplina será incluída como
110 optativa geral para ambas as habilitações (Pesquisa Científica e Análises Clínicas). **6.2)**
111 **"Introdução à Nutrição" (MND00056).** Após verificação e debate, concluiu-se que a
112 disciplina tem conteúdo bastante voltado para a formação do profissional nutricionista e
113 que, portanto, não deve ser incluída no rol das optativas para o curso de Biomedicina. **6.3)**
114 **"Nutrição Experimental" (MND00023).** Verificado o Formulário 13, concluiu-se pela
115 inclusão da disciplina como optativa específica para a habilitação em Pesquisa Científica,
116 em suas três ênfases. **OITAVO ITEM - Transferência Interinstitucional - Natalia Alves**
117 **Mendes.** A Sr.^a Presidente apresentou o processo de nº 23069.168604/2021-04, com
118 solicitação de transferência interinstitucional pelo Sistema Eletrônico-SEI. Foi igualmente
119 apresentada a Resolução MGB 02/11¹, que trata dos critérios para avaliação de processos
120 de transferência interinstitucional. O histórico escolar da solicitante foi analisado à luz da
121 citada resolução e verificou-se que a carga horária total cursada é inferior à exigida no Art.
122 2º, item III, resultado no indeferimento da solicitação. Ainda sobre o tema, a Sr.^a Presidente
123 mencionou a sugestão do NDE da Biomedicina, para que seja criada uma comissão para
124 atualização da Res. MGB 02/11, alinhada ao perfil demandado pelo Concurso de Seleção
125 na Modalidade de Transferência, Reingresso e Mudança de Curso, o TRM/COSEAC. Para
126 tal, foi criada a comissão, presidida pela Coordenadora do Curso, Christina Gaspar Villela,
127 e composta pelas professoras Júlia Peixoto de Albuquerque e Carla Ferreira F. Lancetta.
128 Os membros presentes à reunião concordaram e aprovaram a constituição da Comissão.
129 **NONO ITEM - Informes do D.A.** Ao início da discussão do quinto item desta reunião, a
130 discente Julia M. Resende justificou a necessidade de ausentar-se; antes de sair, porém,
131 informou que não havia informes do DAJuP a serem apresentados. **DÉCIMO ITEM -**
132 **Assuntos gerais.** Não houve assuntos relevantes a serem tratados ou comunicados.
133 Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Coordenadora do Curso deu por
134 encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que lida e
135 achada conforme, vai por mim assinada, visada e assinada pela Coordenadora. Niterói,
136 nove de dezembro de 2021.

¹ Resolução MGB nº 02/11, de 28/02/2011. Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, os critérios complementares para processos de Transferência Interinstitucional.